



RECEBIDO  
Em 1 / 20  
13 MAI 2015  
1º Secretário

## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>13 MAI 2015</p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo AUT 005/2015/REG/CALE/PIALC</p>	INDICAÇÃO	Nº 277/15
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO

*"Indica necessidade de ampliação da ponte-galeria sobre o rio Pirarara - BR-364, no município de Cacoal."*

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade da ampliação da ponte-galeria sobre o rio Pirarara no município de Cacoal.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir sendo de conhecimento de todos principalmente dos moradores do município de Cacoal a dura realidade de várias famílias atingidas pela inundação do rio Pirarara e os transtornos que isso tem criado naquele município. O objetivo principal da execução da ampliação da referida ponte-galeria é trazer um pouco de alento aos municípios que se encontram com suas residências alagadas e que até o presente momento não foi tomada nenhuma atitude por partes dos órgãos competentes visando solucionar o grave problema na referida ponte-galeria que não dá a vazão correta para que não se possa ter inundação da referida área.

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2015.

*[Signature]*  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente - ALE/RO